



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA**

II - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização de recursos; e

III - Elaborar, analisar e aprovar os relatórios e documentos de prestação de contas final, referente a execução dos recursos no âmbito do Município de Moita Bonita, conforme orientações do Governo Federal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA**

**Decreto Municipal nº 65
De 21 de outubro de 2021**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal Aldir Blanc e dá outras providências.

VAGNER COSTA DA CUNHA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e considerando o art.3º do Decreto Municipal nº 63/2021 que regulamenta a destinação de recursos orçamentários provenientes da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020, regulamenta pelo Decreto Federal nº 10.464/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para integrar do COMITÊ GESTOR DE COMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO da Lei Emergencial Aldir Blanc, sob a presidência Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Regivalda Vasconcelos Santana Cunha

II - Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos;

III - Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santo Tavares;

IV - Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois;

V- Representante da Secretaria de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade;

Art. 2º - O Comitê ora nomeado deverá:

I - Acompanhar, orientar e fiscalizar os processos e etapas necessárias às providências da execução da Lei Federal nº 14.017/2020 no município;

Ata n° 01/2021

Aos 22 de Outubro de 2021 (vinte e dois de dois mil e vinte e um), realizou-se na Secretaria Municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo de Moita Bonita, localizada na rua São Vicente n° 46, Moita Bonita, às 14:00, reunião do Comitê Gestor de acompanhamento e fiscalização da Lei Federal Aldir Blanc no âmbito do município de Moita Bonita, com o objetivo da elaboração dos editais (Edital para premiação de cultura popular, grupos folclóricos, artesanato, música, artes visuais e audiovisual n° 01/2021) assim como edital de chamamento público para espaços culturais n° 02/2021 (visando a destinação dos recursos da lei Federal 14.017/2020 tendo como montante total recebido pelo município de Moita Bonita o valor de R\$ 98.046,77, o comitê gestor definiu que a distribuição do mesmo acontecerá na seguinte forma: o valor de R\$ 66.045,00 para o edital n° 01/2021 de premiação de cultura popular, grupos folclóricos, artesanatos, música arte visuais e audiovisual e o valor de R\$ 32.000 para o edital de chamamento público para os espaços culturais n° 02/2021. Para fins de homologação e certificação de cumprimento dos requisitos, assinam os presentes:

- Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
Secretaria Municipal de Cultura,
Esporte, Lazer e Turismo

- Jorge Luis Ferraz Santos
Procuradoria Municipal

- Júnior do Espírito Santo Soares
Cabinete do prefeito

- Amisa Dayane Lima de Góis
Sociedade Civil

- Aldry Thielys dos Santos Andrade
Secretaria de Controle Interno

Dem mais, 22 de Outubro de 2021

1- Regivalda Vasconcelos Santana Cunha

2- Delis 789

3- Júnior do Espírito Santo Soares

4- Amisa Dayane Lima de Góis

5- Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 02/2021

Aos dias 8 de novembro de dois mil e vinte e um, com início às 9h00, reuniram-se presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECULT), situada à Rua São Vicente, nº 46, Centro, Moita Bonita/SE, os membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc (Criado pelo decreto Municipal nº 65/2021 de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre a forma de aplicação, em âmbito municipal, da Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, que trata sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural). Estiveram presentes na reunião a Secretária Municipal de Cultura, Regivalda Vasconcelos Santana Cunha, o representante da Procuradoria Municipal, Jorge Luis Ferraz Santos, o representante do Gabinete do Prefeito, Júnio do Espírito Santos Tavares, a representante da sociedade civil, Amisa Dayane Lima de Gois e o Secretário de Controle Interno, Aldry Thielys dos Santos Andrade. Nesta reunião, foram discutidos diversos pontos relacionados aos editais de premiações da Lei Aldir Blanc, nº 01/2021 e nº 02/2021, ambos lançados pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, através da Secretaria Municipal de Cultura. Tendo em vista a não apresentação de inscrições/propostas para o Edital de Chamamento Público para Espaços Culturais e Artísticos nº 02/2021, dentro do período de inscrições estabelecidos pelo respectivo edital (de 27 de outubro a 05 de novembro de 2021), o Comitê Gestor, no uso de suas atribuições legais, aprovou o remanejamento do montante de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) destinado ao edital 02/2021, para o Edital para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual nº 01/2021. Foi também aprovadas retificações nos seguintes itens do edital 01/2021, 1.1, 3.1, 3.5 (acrescido o inciso I), 5.1 (Inciso I, alíneas b e c, inciso II, alíneas b e c), 5.2 (Inciso I, alíneas b e c), 5.3 (Incisos I, II e III), 5.4 (Inciso III, IV e V), 5.5 (Incisos I, II e III) e Cláusula Primeira do Anexo IV do Edital, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Moita Bonita/SE, no dia 09 de novembro de 2021. Tendo em vista a existência de artistas menores cadastrados no Mapa Cultural do Município de Moita Bonita/SE, e o questionamento recebido no sentido de haver ou não impedimento legal para suas inscrições no edital 01/2021, foi reavaliado pelo Comitê Gestor, orientado pela assessoria jurídica da Prefeitura Municipal, que concluiu pela admissibilidade da questão levantada. Assim sendo, foram prorrogados os prazos de inscrições para os dias 09 e 10 de novembro, de forma a conceder tempo hábil para os interessados apresentarem propostas de inscrição. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

Moita Bonita/SE, 08 de novembro de 2021

1. Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos

3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Regivalda Vasconcelos Santana Cunha

2. Jeziel SA.

3. Júnio do Espírito Santo Tavares

4. Amisa Dayane Lima de Gois

5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 03/2021

Aos dias 11 de novembro de dois mil e vinte e um, com início às 7h30, reuniram-se presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECULT), situada à Rua São Vicente, nº 46, Centro, Moita Bonita/SE, os membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc (Criado pelo decreto Municipal nº 65/2021 de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre a forma de aplicação, em âmbito municipal, da Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, que trata sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural). Estiveram presentes na reunião a Secretária Municipal de Cultura, Regivalda Vasconcelos Santana Cunha, o representante da Procuradoria Municipal, Jorge Luis Ferraz Santos, o representante do Gabinete do Prefeito, Júnio do Espírito Santos Tavares, a representante da sociedade civil, Amisa Dayane Lima de Gois e o Secretário de Controle Interno, Aldry Thielys dos Santos Andrade. Na pauta da reunião estava a apreciação das propostas apresentadas pelos artistas e grupos culturais inscritos no Edital para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual nº 01/2021, que ofertou 36 vagas, distribuídas entre os segmentos culturais e artísticos contemplados pelo mesmo. Coincidentemente, o número de inscrições/propostas apresentadas foram também 36, todas analisadas com base em três critérios de seleção estabelecidos pelo próprio edital em questão, no seu item 5.1, que são eles: “a) Conteúdo Relevante e Clareza: 0 a 20”; “b) Proposta de interesse público e impacto artístico e cultural: 0 a 20”; “c) Potencial de realização do Proponente: Serão analisadas as informações e documentos apresentados no ato da inscrição e constantes no mapa cultural do município de Moita Bonita/SE: 0 a 20.”. A pontuação máxima estabelecida pelo edital era de 60 pontos, e a mínima para classificação, de 30 pontos. Após análise das 36 propostas, todas elas receberam pontuações dentro da margem de classificação determinada pelo edital, portanto, todas foram selecionadas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Moita Bonita/SE, 11 de novembro de 2021

1. Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luis Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Regivalda Vasencelos Santana Cunha
2. Jelis 987
3. Jane de Espuls Santos
4. Amira Dayane Lima de Gies
5. Aldny Thielys dos Santos Andrad

ATA Nº 04/2021

Aos dias 17 de novembro de dois mil e vinte e um, com início às 8h00, reuniram-se presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECULT), situada à Rua São Vicente, nº 46, Centro, Moita Bonita/SE, os membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc (Criado pelo decreto Municipal nº 65/2021 de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre a forma de aplicação, em âmbito municipal, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que trata sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural). Estiveram presentes na reunião a Secretária Municipal de Cultura, Regivalda Vasconcelos Santana Cunha, o representante da Procuradoria Municipal, Jorge Luis Ferraz Santos, o representante do Gabinete do Prefeito, Júnio do Espírito Santos Tavares, a representante da sociedade civil, Amisa Dayane Lima de Gois e o Secretário de Controle Interno, Aldry Thielys dos Santos Andrade. Na ocasião, foi elaborada a 1ª Errata do Resultado do Edital para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual Nº 01/2021, com vistas a corrigir um erro de processo em relação às pontuações atribuídas aos selecionados, e publicadas em lista no Diário Oficial do município de Moita Bonita/SE, no dia 11 de novembro de 2021. A errata foi publicada no dia 18 de novembro de 2021, com o detalhamento dos percentuais atribuídos à cada selecionado(a) nos três respectivos critérios de avaliação dados pelo edital no seu item 5, e a soma final da pontuação. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

Moita Bonita/SE, 17 de novembro de 2021

1. Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Jorge Luis Ferraz Santos
3. Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Amisa Dayane Lima de Gois
5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 05/2021

Aos dias 25 de novembro de dois mil e vinte e um, com início às 20h00 e com término às 22h00, o artista **EVÂNIO DOS SANTOS**, premiado pelo Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de show musical apresentada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação do referido artista ocorreu na Praça Ernesto Geisel, centro de Moita Bonita, e compôs a programação da 3ª Festa da Batata-Doce, promovida pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE no ano de 2021, de modo presencial, aberto ao público, cumprindo todas as exigências sanitárias para conter a pandemia da Covid-19.

Comitê Gestor

1. Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Regivalda Vasconcelos Santana Cunha

2. Jorge Luis Ferraz Santos

3. Júnio do Espírito Santos Tavares

4. Amisa Dayane Lima de Gois

5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 06/2021

Aos dias 25 de novembro de dois mil e vinte e um, com início às 18h00 e com término às 19h00, a **BANDA DE PÍFANO SÃO FRANCISCO**, premiada pelo Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de apresentação cultural discriminada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação da referida banda ocorreu na Praça Ernesto Geisel, centro de Moita Bonita, e compôs a programação da 3º Festa da Batata-Doce, promovida pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE no ano de 2021, de modo presencial, aberto ao público, cumprindo todas as exigências sanitárias para conter a pandemia da Covid-19.

Comitê Gestor

1. Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Regivalda Vasconcelos Santana Cunha

2. Jorge Luis Ferraz Santos

3. Júnio do Espírito Santos Tavares

4. Amisa Dayane Lima de Gois

5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 07/2021

Aos dias 25 de novembro de dois mil e vinte e um, com início às 19h00 e com término às 20h00, o **GRUPO FOLCLÓRICO SAMBA DE RODA ARRASTA PÉ**, premiado pelo Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de apresentação cultural discriminada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação do referido grupo ocorreu na Praça Ernesto Geisel, centro de Moita Bonita, e compôs a programação da 3ª Festa da Batata-Doce, promovida pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE no ano de 2021, de modo presencial, aberto ao público, cumprindo todas as exigências sanitárias para conter a pandemia da Covid-19.

Comitê Gestor

1. Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Regivalda Vasconcelos Santana Cunha

2. Jorge Luis Ferraz Santos

3. Júnio do Espírito Santos Tavares

4. Amisa Dayane Lima de Gois

5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 08/2021

Aos dias 26 de novembro de dois mil e vinte e um, com início às 20h00 e com término às 21h00, o **GRUPO FOLCLÓRICO REISADO BAILE ESTRELA**, premiado pelo Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de apresentação cultural discriminada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação do referido grupo ocorreu na Praça Ernesto Geisel, centro de Moita Bonita, e compôs a programação da 3ª Festa da Batata-Doce, promovida pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE no ano de 2021, de modo presencial, aberta ao público, cumprindo todas as exigências sanitárias para conter a pandemia da Covid-19.

Comitê Gestor

1. Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Jorge Luis Ferraz Santos
3. Júnio do Espírito Santo Tavares
4. Amisa Dayane Lima de Gois
5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 09/2021

Aos dias 26 de novembro de dois mil e vinte e um, com início às 21h00 e com término às 22h30, o artista **JOSÉ LEANDRO SANTOS SOUZA**, premiado pelo Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de show musical apresentada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação do referido artista ocorreu na Praça Ernesto Geisel, centro de Moita Bonita, e compôs a programação da 3º Festa da Batata-Doce, promovida pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE no ano de 2021, de modo presencial, aberto ao público, cumprindo todas as exigências sanitárias para conter a pandemia da Covid-19.

Comitê Gestor

1. Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Regivalda Vasconcelos Santana Cunha

2. Jorge Luís Ferraz Santos

3. Júnio do Espírito Santos Tavares

4. Amisa Dayane Lima de Gois

5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 10/2021

Aos dias 26 de novembro de dois mil e vinte e um, com início às 22h00 e com término às 23h30, a artista **RENATA BARBOSA DOS SANTOS**, premiada pelo Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de show musical apresentada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação da referido artista ocorreu na Praça Ernesto Geisel, centro de Moita Bonita, e compôs a programação da 3ª Festa da Batata-Doce, promovida pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE no ano de 2021, de modo presencial, aberto ao público, cumprindo todas as exigências sanitárias para conter a pandemia da Covid-19.

Comitê Gestor

1. Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Jorge Luis Ferraz Santos
3. Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Amisa Dayane Lima de Gois
5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 11/2021

Aos dias 27 de novembro de dois mil e vinte e um, com início às 8h00 e com término às 9h00, o artista **GILTON DE JESUS ROCHA**, premiado pelo Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de show musical apresentada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação do referido artista ocorreu na Praça Ernesto Geisel, centro de Moita Bonita, e compôs a programação da 3ª Festa da Batata-Doce, promovida pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE no ano de 2021, de modo presencial, aberto ao público, cumprindo todas as exigências sanitárias para conter a pandemia da Covid-19.

Comitê Gestor

1. Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Regivalda Vasconcelos Santana Cunha

2. Jorge Luís Ferraz Santos

3. Júnio do Espírito Santos Tavares

4. Amisa Dayane Lima de Gois

5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 12/2021

Aos dias 27 de novembro de dois mil e vinte e um, com início às 14h00 e com término às 15h00, o artista **GABRYEL BARRETO ARAÚJO**, premiado pelo Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de show musical apresentada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação do referido artista ocorreu na Praça Ernesto Geisel, centro de Moita Bonita, e compôs a programação da 3ª Festa da Batata-Doce, promovida pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE no ano de 2021, de modo presencial, aberto ao público, cumprindo todas as exigências sanitárias para conter a pandemia da Covid-19.

Comitê Gestor

1. Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Jorge Luis Ferraz Santos
3. Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Amisa Dayane Lima de Gois
5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 13/2021

Aos dias 27 de novembro de dois mil e vinte e um, com início às 21h00 e com término às 22h00, o artista **RIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, premiado pelo Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de show musical apresentada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação do referido artista ocorreu na Praça Ernesto Geisel, centro de Moita Bonita, e compôs a programação da 3ª Festa da Batata-Doce, promovida pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE no ano de 2021, de modo presencial, aberto ao público, cumprindo todas as exigências sanitárias para conter a pandemia da Covid-19.

Comitê Gestor

1. Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Regivalda Vasconcelos Santana Cunha

2. Jorge Luis Ferraz Santos

3. Júnio do Espírito Santos Tavares

4. Amisa Dayane Lima de Gois

5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 14/2021

Aos dias 04 de dezembro de dois mil e vinte e um, com início às 18h00 e com término às 18h30, o artista **HENRIQUE DE JESUS COSTA**, premiado pelo Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de show musical apresentada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação do referido artista ocorreu na Praça Santa Terezinha, centro de Moita Bonita, e compôs a programação da Natal Luz 2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE no ano de 2021, de modo presencial, aberto ao público, cumprindo todas as exigências sanitárias para conter a pandemia da Covid-19.

Comitê Gestor

1. Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
2. Jorge Luis Ferraz Santos
3. Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Amisa Dayane Lima de Gois
5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 15/2021

Aos dias 23 de dezembro de dois mil e vinte e um, com início às 15h00 e com término às 17h00, o artista **SUZIVAL DE JESUS DOS SANTOS**, premiado pelo Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de show musical apresentada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação do referido artista ocorreu no espaço de festas Celebrar, centro de Moita Bonita, com transmissão ao vivo pelas redes sociais da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, cumprindo todas as exigências sanitárias para conter a pandemia da Covid-19.

Comitê Gestor

1. Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - José Roberto Santana Santos (Coordenador Municipal de Lazer e Turismo)
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. José Roberto Santana Santos

2. Jorge Luís Ferraz Santos

3. Júnio do Espírito Santos Tavares

4. Amisa Dayane Lima de Gois

5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 16/2021

Aos dias 29 de dezembro de dois mil e vinte e um, com início às 21h00 e com término às 22h00, a artista, **ANA LUIZA MENDONÇA RIBEIRO** premiada pelo Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de show musical apresentada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação da referida artista ocorreu no espaço de festas Celebrar, centro de Moita Bonita, e compôs a programação da cerimônia de formatura dos alunos do 9º ano, da Escola Municipal Terezinha Santana dos Santos, promovida pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE no ano de 2021, de modo presencial, aberto ao público, cumprindo todas as exigências sanitárias para conter a pandemia da Covid-19.

Comitê Gestor

1. Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - José Roberto Santana Santos (Coordenador Municipal de Lazer e Turismo)
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. José Roberto Santana Santos

2. Jorge Luís Ferraz Santos

3. Júnio do Espírito Santos Tavares

4. Amisa Dayane Lima de Gois

5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA N° 17/2022

Aos dias 05 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às 21h00 e com término às 22h00, o músico **RENILSON SILVA DO AMARAL**, premiado pelo Edital N° 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de apresentação cultural discriminada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação do referido artista ocorreu no Pov. Candeias, município de Moita Bonita, na programação da festa da Padroeira Nossa Senhora das Candeias.

Comitê Gestor

1. Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Wesley Azevedo Costa
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Wesley Azevedo Costa
2. Jorge Luís Ferraz Santos
3. Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Amisa Dayane Lima de Gois
5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 18/2022

Aos dias 05 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às 20h00 e com término às 21h00, o músico **JOSÉ LUIZ DA ROCHA**, premiado pelo Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de apresentação cultural discriminada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação do referido artista ocorreu no Pov. Candeias, município de Moita Bonita, na programação da festa da Padroeira Nossa Senhora das Candeias.

Comitê Gestor

1. Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Wesley Azevedo Costa
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Wesley Azevedo Costa

2. Jorge Luís Ferraz Santos

3. Júnio do Espírito Santos Tavares

4. Amisa Dayane Lima de Gois

5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 19/2022

Aos dias 26 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às 19h00 e com término às 20h00, o **GRUPO DE CAPOEIRA IDALINA ROJÃO**, premiado pelo Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de apresentação cultural discriminada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação do referido grupo ocorreu na Praça Ernesto Geisel, Centro, Moita Bonita/SE.

Comitê Gestor

1. Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Wesley Azevedo Costa
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Wesley Azevedo Costa

2. Jorge Luís Ferraz Santos

3. Júnio do Espírito Santos Tavares

4. Amisa Dayane Lima de Gois

5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 20/2022

Aos dias 12 de março de dois mil e vinte e dois, com início às 21h00 e com término às 21h30, o grupo folclórico, **SAMBA DE RODA DO POVOADO CAPUNGA** premiado pelo Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de apresentação cultural discriminada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação do referido grupo ocorreu na Praça Santa Terezinha, centro de Moita Bonita, e compôs a programação da festa de aniversário de 59 (cinquenta e nove anos) de emancipação política de Moita Bonita, promovida pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE no ano de 2022, de modo presencial, aberto ao público, cumprindo todas as exigências sanitárias para conter a pandemia da Covid-19.

Comitê Gestor

1. Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Wesley Azevedo Costa
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Wesley Azevedo Costa

2. Jorge Luís Ferraz Santos

3. Júnio do Espírito Santos Tavares

4. Amisa Dayane Lima de Gois

5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 21/2022

Aos dias 20 de março de dois mil e vinte e dois, com início às 19h30 e com término às 22h00, **GILMAR LIMA DOS SANTOS - TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ DA VÉIA**, premiado pelo Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de apresentação cultural discriminada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação do referido trio ocorreu no povoado Pombal, município de Moita Bonita, no tradicional forró que acontece todos os domingos, durante todo o ano.

Comitê Gestor

1. Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Wesley Azevedo Costa
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Wesley Azevedo Costa

2. Jorge Luís Ferraz Santos

3. Júnio do Espírito Santos Tavares

4. Amisa Dayane Lima de Gois

5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 22/2022

Aos dias 16 de abril de dois mil e vinte e dois, com início às 08h00 e com término às 09h00, o grupo folclórico **EMBELÊCO DO POVOADO CAPUNGA**, premiado pelo Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, realizou a proposta de apresentação cultural discriminada em ato de inscrição para participação no referido edital. A apresentação do referido grupo ocorreu na Praça São Vicente, povoado Capunga, município de Moita Bonita, na tradicional festa dos Embelêcos que ocorre anualmente aos sábados de Aleluia, com o apoio da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE.

Comitê Gestor

1. Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Wesley Azevedo Costa
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Wesley Azevedo Costa
2. Jorge Luis Ferraz Santos
3. Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Amisa Dayane Lima de Gois
5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 23/2022

Aos dias 19 de maio de dois mil e vinte e dois, com início às 9h00 e com término às 10h00, os membros do Comitê Gestor se reuniram na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, situada à Rua São Vicente, nº 46, Centro, Moita Bonita, Estado de Sergipe, a fim confirmar a entrega dos trabalhos dos Artesãos(ãs) e Artistas Visuais premiados(as) através Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, de acordo com as devidas propostas apresentadas no ato de inscrição, sendo os artesãos(ãs): Arleide Santana Almeida; Maria Edileuza de Lima; Maria Odete de Menezes; Fernanda Menezes Santana; Juliana Menezes de Jesus; Maria Iraci Santos; Maria Aparecida dos Santos; Thaiane Cecília dos Santos; Maria Rosângela Alves Cardosos; Maria Senira dos Santos; Vilma da Fonseca Souza. E sendo os Artistas Visuais: Diego de Menezes Gois; Gilson Tavares de Santana; Alisson dos Santos Costa e Laelson Santos Souza. Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Comitê Gestor

1. Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Wesley Azevedo Costa
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Wesley Azevedo Costa
2. Jorge Luís Ferraz Santos
3. Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Amisa Dayane Lima de Gois
5. Aldry Thielys dos Santos Andrade

ATA Nº 24/2022

Aos dias 26 de maio de dois mil e vinte e dois, com início às 8h00 e com término às 9h30, os membros do Comitê Gestor se reuniram na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, situada à Rua São Vicente, nº 46, Centro, Moita Bonita, Estado de Sergipe, a fim de fazer a análise dos relatórios de prestação de contas de todos(as) os(as) premiados(as) através Edital Nº 01/2021 para Premiação de Cultura Popular, Grupos Folclóricos, Artesanato, Música, Artes Visuais e Audiovisual, promovido pela Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, com recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, e foi verificado que todos(as) os(as) premiados(as) entregaram os seus devidos relatórios, e nesta reunião tiveram sua prestação de conta aprovada pelo referido comitê. Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Comitê Gestor

1. Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Wesley Azevedo Costa
2. Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos
3. Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois
5. Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade

1. Wesley Azevedo Costa
2. Jorge Luis Ferraz Santos
3. Júnio do Espírito Santos Tavares
4. Amisa Dayane Lima de Gois
5. Aldry Thielys dos Santos Andrade